
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Rectificação n.º 17/2010 de 25 de Janeiro de 2010

Detectado que foi um lapso de escrita na Portaria n.º 1238/2009, de 29 de Dezembro, publicada na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 248, de 29 de Dezembro, do seguinte modo se rectifica:

Onde se lê:

“1 - Atribuir à Adega Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa, uma ajuda financeira no valor de € 13 600,00 (Treze mil e seiscentos euros), com vista a apoiar a compra de uma prensa essencial à sua laboração”; deve ler-se:

“1 - Atribuir à Adega Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa, uma ajuda financeira no valor de € 13 600,00 (Treze mil e seiscentos euros), com vista a apoiar a sua laboração;

11 de Janeiro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.